



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2025 - PPGAPM

PROCESSO DE, SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA (MESTRADO PROFISSIONAL)
BIÊNIO 2025-2027

A Universidade Federal do Delta de Parnaíba (UFDPar), a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPOPI) e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia (PPGAPM), por este ato, tornam público o presente **ADITIVO** ao EDITAL Nº 01/2025 – PPGAPM.

RESOLVE:

- ALTERAR NO EDITAL O ITEM 1.2. que passa a ler o seguinte curso:

1.2. Das 15 (quinze) vagas, 07 (sete) vagas são destinadas à Ampla Concorrência, 03 (três) vagas são destinadas aos servidores da UFDPar, em atendimento à [Resolução Nº 236/13 - CEPEX/UFPI](#), que instituiu o Programa de Capacitação Interna (PCI); 01 (uma) vaga destinada a negros (pretos e pardos); 01 (uma) vaga a pessoas trans; 01 (uma) vaga a pessoas com deficiência (PcD) - incluindo-se aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA); 01 (uma) vaga a comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas, agricultores familiares/extrativistas/ribeirinhos/pescadores artesanais/ população do campo, ciganos, comunidades de fundo de pasto); e 01 (uma) vaga a pessoas em situação de deslocamento forçado ou migrantes internacionais e egressas do sistema prisional. A distribuição de vagas está em atendimento à [Resolução Nº 94/24 CONSUNI/UFDPar](#), que instituiu a política de ações afirmativas para nos cursos de pós-graduação stricto sensu.

RESOLVE:

- INCLUIR NO EDITAL O ITEM 1.16, com a seguinte informação:

1.16. O/a candidato/a que concorrer à vaga prevista para:

- Pessoas Trans (01 vaga);
- Comunidades Tradicionais (01 vaga);
- Pessoas em situação de deslocamento forçado ou migrantes internacionais e egressas do sistema prisional (01 vaga).

Devem entregar, **no ato da inscrição**, o Anexo XII.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA

RESOLVE:

- INCLUIR O ANEXO XII.

RESOLVE:

- ALTERAR O ITEM 2.3.1. que passa a ler o seguinte curso:

1.	Requerimento de inscrição, devidamente assinado pelo candidato/a (Anexo III);
2.	Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Documento de Identificação Oficial com foto (RG), frente e verso;
3.	Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior (licenciatura, bacharelado ou tecnológico), frente e verso. O diploma emitido no exterior só será aceito se revalidado no Brasil, conforme Art. 3º, Resolução no 1 do Conselho Nacional de Educação (CNE, 2002);
4.	Documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa - para candidato/a estrangeiro/a;
5.	Fotografia 3x4 (recente com fundo branco) digitalizada;
6.	Declaração do candidato/a, devidamente assinada, de que dispõe de 20h (vinte horas) semanais para as atividades teóricas e práticas do PPGAPM (Anexo IX);
7.	Documento comprobatório de PcD, para os/as candidato/as amparados pela Resolução CONSUNI/UFDPar nº 94/24 (Anexo I e o respectivo laudo médico);
8.	Documento comprobatório de pessoas autodeclaradas (pretos/as, pardos/as, indígenas e quilombolas), para o/as candidato/as amparados pela Resolução CONSUNI/UFDPar nº 94/24 (Anexo II); Para indígenas e quilombolas, além do Anexo II, enviar também declaração da organização social do sobre sua condição de pertencimento étnico assinada por liderança reconhecida de sua respectiva comunidade; Indígenas e Quilombolas deverão enviar também o Anexo XII;
9.	Documento comprobatório de vinculação com a UFDPar para o/as candidato/as amparados pela Resolução CEPEX/UFPI nº 236/13;
10.	Cópia da certidão de nascimento, casamento e/ou divórcio;
11.	Anexo XII, para candidatos/as às vagas para pessoas trans / comunidades tradicionais / pessoas em situação de deslocamento forçado ou migrantes internacionais e egressas do sistema prisional.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA**

ANEXO XII

Eu, _____
portador(a) do CPF nº _____, candidato(a) ao curso de pós-graduação em Artes,
Patrimônio e Museologia da Universidade Federal do Delta do Parnaíba-UFDPar, solicito a minha inscrição no
Processo Seletivo para a 11ª Turma do PPGAPM, Biênio 2025-2027, para concorrer à vaga para:

☐ Pessoas Trans

☐ Comunidades Tradicionais

☐ Pessoas em situação de deslocamento forçado ou migrantes internacionais e egressas do sistema prisional

_____(), ____de ____ de 2025

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA

Parnaíba (PI), 23 de maio de 2025

Prof.^a Dr. Rodrigo de Sousa Melo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia
Universidade Federal do Delta de Parnaíba